DECRETO Nº. 5.921/ PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – ILDA DE OLIVEIRA ABREU SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **ILDA DE OLIVEIRA ABREU SILVA,** brasileira, matrícula nº. 1201, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,** junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor, a partir de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º. A remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016, acumulada com a remuneração.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO, 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 23/01/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003